



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6048, DE 12 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: *Dá nova redação ao Artigo 1.º do Decreto n.º 5872/2010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O Artigo 1.º do Decreto n.º 5872 de 29 de julho de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º- Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis constituídos pelos prédios números 1761, 1763, 1767 e 1773 da Avenida Presidente Kennedy, antiga Estrada Rio Petrópolis e respectivo terreno, todos constantes da matrícula n.º 10.673 do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição e o prédio residencial n.º 2.093 e o respectivo lote de terreno, da Avenida Presidente Kennedy, antiga Estrada Rio Petrópolis constante da matrícula n.º 9.363-A do Cartório de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, todos situados no 1º distrito, dentro do perímetro urbano deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.811/10.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de julho de 2011.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

596 13 07 11